TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

ATA DE REUNIÃO nº 101

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nunez e Mauricio da Silva Duarte, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) o Presidente da Comissão comunicou aos demais membros que nos dias 30 e 31 de março haverá uma reunião do Projeto Gestão Documental para discussão dos critérios de sigilo e criticidade dos documentos do TRE-RJ. Os critérios discutidos serão validados com a COPAD e com a Comissão de Segurança da Informação (COMSI). Acerca da etapa de avaliação dos instrumentos de gestão documental que serão gerados pelo referido Projeto, haveria a possibilidade de ser solicitada à Administração a dedicação exclusiva dos membros da COPAD no período de validação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade. O Presidente, esclareceu, ainda, os prazos para a avaliação dos instrumentos, de acordo com o cronograma do projeto: aproximadamente uma semana para a avaliação do Plano de Classificação e três semanas para avaliação da Tabela de Temporalidade, podendo ocorrer alterações. O vice-presidente da Comissão sugeriu que os membros da Comissão sejam divididos em grupos para realizar o trabalho, para melhor otimização do tempo. Os membros presentes acataram a sugestão unanimemente; b) Em razão da discussão do ponto acima da pauta, o Presidente da Comissão sugeriu a publicação de um aviso suspendendo os pedidos de alteração e inclusão de itens à TTDD, até o término da elaboração dos instrumentos, previsto para o final de setembro. Foi ressaltado que o Aviso deve deixar claro que apenas os pedidos de inclusão e alteração devem ser suspensos, seguindo normalmente os procedimentos de eliminação de documentos. Os demais membros da Comissão aprovaram a sugestão por unanimidade; c) Passou-se para o último ponto da pauta, a análise dos procedimentos de eliminação de documentos oriundos da Coordenadoria de Pagamento (COPAG) e da Seção de Arquivo Central (SECARQ). Os procedimentos estavam de acordo com os requisitos constantes da Lista de Documentos para Eliminação, aprovando-se, por unanimidade, o prosseguimento dos autos.Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:00 h. Eu, _____, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.

Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão

Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nunez
Vice-Presidente da Comissão

Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão

Mauricio da Silva Duarte
Membro da Comissão